

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 8

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h45, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 5 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024 que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 16308/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0107, ambos de 05 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Joana Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – José Luís de Abreu Cruz, Encarregado Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;
- 2.ª Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri começou pela análise e deliberação de resposta à questão suscitada pelo candidato **Leonard Philip Simões Roza d'Oliveira**, que após ter sido publicada a Ata 6 com o resultado do método de avaliação "Entrevista de Avaliação de Competências" questionou, através de e-mail remetido no dia 14 de janeiro de 2025, se as notas lhe tinham sido atribuídas corretamente, se não teria sido feita confusão com outro ou outros candidatos, o que o Júri esclareceu, via telefone, que as classificações estavam de acordo com as respetivas entrevistas. Ainda assim, quis o Júri deixar por escrito que não houve lapso na avaliação deste, nem de nenhum outro, candidato.

2. Seguidamente, o Júri decidiu deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal (prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico).

3. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

4. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
5. Por último, e de forma a aferir se os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores reuniam as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, os mesmos foram submetidos à realização do "Exame Médico", também enquanto método de seleção facultativo.
6. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
7. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que oito dos candidatos apresentaram exposições em sede de audiência prévia, tendo a apreciação do Júri sobre as mesmas ficado vertida na Ata 3, e respetivos anexos, documentos que foram, em devido tempo, publicados na página eletrónica do Município.
8. O método de seleção "Prova Prática de Conhecimentos" foi aplicado nos dias 29 e 30 de outubro de 2024 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados, oportunamente, no sítio da internet da Autarquia.
9. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no dia 22 de novembro de 2024 e foi aplicada à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.
10. Nos dias 16 e 19 de dezembro 2024 promoveu-se a aplicação, aos candidatos aprovados na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujo resultado se encontra reproduzido no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada no sítio de internet da Edilidade.
11. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o "Exame Médico", foi aplicado no dia 27 de janeiro do corrente ano, tendo os resultados obtidos pelos candidatos sido plasmados na Ata 7 e respetivo anexo I, documentos que irão ser publicados na página eletrónica da Câmara.
12. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
13. Conforme previsto no ponto 14.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

"(...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências e Exame Médico:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final*;

CPC = *Classificação da Prova Prática de Conhecimentos*;

CEAC = *Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências*”.

14. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

15. Por fim, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

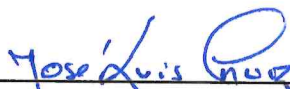
16. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h28, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva